SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 26 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2050

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2019

PORTARIA Nº 274/2019

"*NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICANTE A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADES REFERENTES A SUPOSTA APROPRIAÇÃO ILEGAL DE VALORES REFERENTES ÀS GUIAS DE LEVANTAMENTO N° 29/2017, Nº 167/2016 E Nº 35/2017- INVESTIGADO: EMERSON ALVES SENE – LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS".*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 498 de 1° de Abril de 2015, bem como os Princípios norteadores da Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal.
RESOLVE
Art. 1°. Fica nomeada nova Comissão de Processo Sindicância Disciplinar, para apurar *responsabilidades referentes a denúncia formulada, em que consta como investigado o Sr. EMERSON ALES SENE*.
Presidente: RAFAEL FERNANDES CORREA DA SILVA, CPF/MF sob n° 417.502.498-04;
Membro: MARIA HELENA BATISTA FERREIRA, CPF/MF sob n° 146.165.418-17;
Membro: MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA, CPF/MF sob n° 370.073.978-83.
Art. 2°. Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Sindicante 05/2019, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as deposições em contrario, especialmente a Portaria nº 260/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de julho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

JULIANA APª SANCHES CAETANO
Secretária-Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:FA728223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2019

PORTARIA Nº 273/2019

"Dispões sobre designação da Servidora GLEICE KELLY MANCIO e dá outras providências".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, parágrafo 2º da Lei Municipal 579/2017, de 20 de julho de 2017, bem como o contido no Decreto Municipal nº 633/2019 de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:
Art. 1°. Fica designada **GLEICE KELLY MANCIO**, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 42.041.697-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.458.388-58, Servidora Pública Municipal Efetiva, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer a função gratificada de "RESPOENSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ERIVELTO BITTENCOURT".
Art. 2°. As atribuições da referida função estão descritas no Decreto Municipal nº 629/2019.
Art. 3°. A Funcionária ficará vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, ficando subordinada a Secretária da Pasta.
Art. 4°. A Servidora Pública designada receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor da referência do seu cargo.
Art. 5°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 25 de julho de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:46651863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2019

PORTARIA Nº 275/2019

"*NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICANTE A FIM DE APURAR*

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESPONSABILIDADES REFERENTES A VIOLAÇÃO DOS DEVERES FUNCIONAIS-IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA-INVESTIGADOS: EMERSON ALVES SENE E MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES – LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS CONSISTENTE NO PAGAMENTO INDEVIDO DE VENCIMENTOS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 597 de 29 de Dezembro de 2017, bem como os Princípios norteadores da Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal.
RESOLVE
Art. 1°. Fica nomeada Comissão de Processo de Sindicância, para apurar *responsabilidades referentes ao pagamento indevido realizado em desfavor da Administração Pública Municipal, em que constam como investigados os Srs. EMERSON ALVES SENE e MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES.*
Presidente: RAFAEL FERNANDES CORREA DA SILVA, CPF/MF sob n° 417.502.498-04;
Membro: FABIANE CUGLER DA MOTA LIMA, CPF/MF sob n° 451.166.378-59;
Membro: MOACIR LOURENÇO DE FRANCA JUNIOR, CPF/MF sob n° 080.635.418-63.
Art. 2°. Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Sindicante 06/2019, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, especialmente a Portaria 261/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de julho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

JULIANA APª SANCHES CAETANO
Secretária-Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:8F02C710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2019

PORTARIA Nº 276/2019

"*NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICANTE A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADES REFERENTES À SUPOSTA CONDUTA ILEGAL DA EQUIPE MÉDICA DE BARRA DO TURVO".*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 597 de 29 de Dezembro de 2017, bem como os Princípios norteadores da Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal.
RESOLVE
Art. 1°. Fica nomeada Comissão de Processo de Sindicância, para apurar *responsabilidades referentes a suposta conduta ilegal da equipe médica de Barra do Turvo.*
Presidente: WILLIAM RUEDA CARDOSO, CPF/MF sob n° 129.105.328-01;
Membro: MICHELLI CAROLINE DA SILVA ENES, CPF/MF sob n°450.863.378-10;
Membro: ANA PAULA MARQUES DA SILVA GONÇALVES, CPF/MF sob n° 196.104.828-05.
Art. 2°. Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Sindicante 07/2019, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, especialmente a Portaria 264/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de julho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

JULIANA APª SANCHES CAETANO
Secretária-Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F306ED89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PP-014/2019 (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 014/2019
PROCESSO nº. 049/2019

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL (SRP)** nº.014/2019, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** visando á Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada e limpeza nas vias urbanas e rurais do município de Barra do Turvo/SP, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, sendo demais descrições no anexo VII do edital.

Recebimento dos envelopes para protocolo: dia 13/08/2019 – até ás 09:00 h
Inicio do Credenciamento: ás 09:00 h e 15 minutos do dia 13/08/2019
Data e Horário abertura do Pregão: dia 13/08/2019, Previsto para 09:30 min, ou após ultimo credenciamento.

O edital em inteiro teor poderá ser retirado, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17h:00.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - Ramal – 36.

Barra do Turvo, 25 de Julho 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0CAC2E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PP-015/2019 - (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 015/2019
PROCESSO nº. 050/2019

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL (SRP)** nº.015/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com Caminhões Caçamba e Rolo Compactador (com motorista/operador, combustível e manutenção), para realizar serviços de Transportes de Materiais Frezados e Cascalhos, a fim de manutenção e recuperação das estradas rurais do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Barra do Turvo/SP), pelo período de 12 (doze) meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo demais referências no anexo VII do edital.

Recebimento dos envelopes para protocolo: dia 09/08/2019 – até ás 09:00 h

Inicio do Credenciamento: ás 09:00 h e 15 minutos do dia 09/08/2019
Data e Horário abertura do Pregão: dia 09/08/2019, Previsto para 09:30 min, ou após ultimo credenciamento.

O edital em inteiro teor poderá ser retirado, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17h:00.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - Ramal – 36.

Barra do Turvo, 25 de Julho 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:AA277AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PP-016/2019 (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.016/2019 - (REGISTRO PREÇO)
PROCESSO nº. 051/2018.

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº.016/2019** (REGISTRO PREÇO), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÕES FUTURAS E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ALVENARIA, ELETRICO E HIDRAULICA)**, para uso em diversas secretarias, pelo período de 12 meses.

Recebimento dos envelopes para protocolo e demais documentação pertinente: até dia 08/08/2019 ás 09:00 h
Inicio do Credenciamento: ás 09:00 h e 15 minutos do dia **08/08/2019**
Data e Horário abertura do Pregão: **dia 08/08/2019**, Previsto para 09:30 min, ou após ultimo credenciamento.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site: www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44. (ramal – 36)

Barra do Turvo, 25 de Julho 2.019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:552C9FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP-007/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2019.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o **Pregão Presencial nº.007/2019, (SRP) Processo nº.034/019**, do tipo **Menor Preço por Item** tendo como objeto á Aquisição de Medicamentos, para usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município, pelo período de 12 meses, para a empresa **MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES-EIRELI**, **CNPJ**: 15.311878/0001-15, pelo valor dos itens ganhos de R$ 813.113,90 (oitocentos e treze mil, cento e treze reais e noventa centavos).

Barra do Turvo, 15 de Julho 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:375356BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP-009/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2019.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o **Pregão Presencial nº.009/2019, (SRP) Processo nº.039/019**, do tipo **Menor Preço por Item** tendo como objeto á **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA USO NA UBS III e ESF"S, E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PELO PERIODO DE 12 MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para as empresas **MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES-EIRELI**, **CNPJ**: 15.311878/0001-15, pelo valor dos itens ganhos de R$ 963.166,16 (novecentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) e empresa **ROCHA COMERCIO LTDA-EPP**, **CNPJ**: 41.714.81/0001-16, pelo valor total dos itens de R$ 27.574,20 (vinte e sete mil, quinhentos setenta e quatro reais e vinte centavos).

Barra do Turvo, 19 de Julho 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:8F36ECA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 259/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 259/2019

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à Portaria n° 259, de 16 de julho de 2019, publicada em 17/07/2019, com **código de identificador nº 7F75439A**:

Onde se lê:
Art. 5°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

Leia-se:

Art. 5°. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **12/07/2019**.

Município de Barra do Turvo, 25 de julho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0347E4AE

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 189, DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 189, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 6709/2018 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 49 (quarenta e nove) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora EVERTON WAGNER MIOTA, matrícula nº 3471, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **26/07/2019 a 12/09/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:0D1D2629

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 190, DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 190, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8512/2018 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 4 (quatro) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora VITORIA DE FATIMA BETELLI, matrícula nº 3310, com cargo efetivo de AGENTE DE GESTÃO, na especialidade de ASSISTENTE ADMISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **25/07/2019 a 28/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:4268EF4A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 191, DE 25 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 191, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 11027/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora REGIANE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1963, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 11 (onze) dias, no período de **18/07/2019 a 28/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:E863DCE7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 192, DE 25 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 192, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 53/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 28 (vinte e oito) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora IRIS VIRGINIA RONDANINE SANCHES, matrícula nº 6843, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **29/07/2019 a 25/08/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:2FADBEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 052/19 – Aquisição de longarinas de quatro lugares para as Unidades Básicas de Saúde, Centro de

Especialidades Odontológicas Municipal, Centro de Diagnósticos e Ambulatório de Fisioterapia, do Município de Itupeva. **Processo Administrativo nº 8190-9/2019.**

Gabinete da Secretária, em 25 de julho de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/19**, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 25/07/2019 conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LONGARINA DE QUATRO LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA. 105 unidades.	ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME	R$ 480,00	R$ 50.400,00

2. Publique-se.

LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI
Secretária Municipal de Saúde*****

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:01072C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 023/17.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **J.B.O SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4505-6/17. ASSINATURA: 03/07/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIA DIVERSAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/17.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:E083FA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 4198-6/2019
Dispensa de Licitação nº 018/19

I — Objeto: Contratação de empresa para acolhimento em casa de repouso, instituição de longa permanência para idoso – ILPI em atendimento ao mandado judicial nº 514.2019/004299-9.
II — Contratada: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DOCE VIDA LTDA – ME.
III — Fundamento Legal: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.
IV — Valor Total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
V — Período: 12 (doze) meses.
VI — Justificativa: Contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI e como previsto pela política de Assistência Social na rede Proteção Social Especial de Alta Complexidade: O Acolhimento deve ocorrer quando: Idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família; com vivencia de situações de negligencia; em situação de rua ou de abandono; com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Caso este acompanhado e constado pelos técnicos de referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Ministério Público, conforme Ofício do MP nº 135/19, e Ofício 117/19 e com Relatório Social CREAS (ANEXO). Como o município não dispõe deste serviço na rede socioassistencial há necessidade de contratação na rede privada, atendendo assim a população idosa da cidade e realizado dessa maneira até a contratação de uma empresa única para atendimento de toda a demanda do município, conforme Requisição SDS 06/2017.

Gabinete da Secretária, em 25 de julho de 2019.

Publique-se.

ALINE APARECIDA DE MELO ALVES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:4BBA8BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 026/17.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4639/17. ASSINATURA: 25/07/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/17.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:E5508D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **CIRÚRGICA IZAMED LTDA ME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 986-8/19. ASSINATURA: 25/07/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.950,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:B0C4E432

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 03 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 021/17.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4454-7/17. ASSINATURA: 28/06/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET 80MBPS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/17.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:90AECDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 986-8/19. ASSINATURA: 25/07/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.500,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL

NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:8D1D0382

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377-8/2019
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 14:00 (quatorze horas), reuniu-se os membros da CPL, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, Nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, com o objetivo de analisar e julgar a Tomada de Preços nº 003/2019, pelo critério: **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de cobertura metálica da quadra da Vila São João e demais serviços complementares, conforme planilhas e cronogramas, no seguinte local: Rua Felício Falco nº 101, no Município de Itupeva (SP). Inclui o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias.
Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas em 21/05/2019, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar a documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, nos termos do Edital da Tomada de Preços nº 003/2019 e seus anexos, bem como, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, constante nos autos do processo licitatório às fls. 689/691.
A empresa M&G EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou junto aos documentos de habilitação, a Certidão de Débitos Não Inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Estadual, subitem 4.2.4 do Edital. Desta forma, considerando a discricionariedade administrativa, a CPL visando os princípios da economicidade, vantajosidade e ampla concorrência, consultou o site de origem, onde emitiu a certidão negativa vigente em nome da mesma, decidindo pela sua habilitação.
Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do Edital, declarar **HABILITADAS** as empresas relacionadas abaixo:
AÇOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURA METÁLICA E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI
M & G EMPREENDIMENTOS LTDA
REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA EPP
SHOPSIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata de Julgamento e **transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já, aprazada para o dia 05 de agosto de 2019 às 15:00 horas a Sessão Pública para abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas,** no endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Auditório, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.
Nada mais havendo a constar, a presente Ata, vai assinada pelos membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada na imprensa, bem como, se expedindo ainda comunicação as empresas licitantes.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Presidente

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO
Secretária

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
Membro

RHAFAEL ROCHA TAFARELO
Membro

ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS
Membro

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:B591E322

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.545, DE 11 DE JULHO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado o endereço da sede do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**, mencionado na portaria nº 3986, de 27 de novembro de 2015, conforme abaixo:

- Rua Juliana de Oliveira Borges, nº 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:57068CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.543, DE 11 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre autorização para servidor.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que: ----------

Artigo 1º - Fica **AUTORIZADO** à servidora **ANA PAULA MOREIRA FIDÊNCIO,** portadora do RG nº 30.383.604 SSP/SP, CPF 277.610.818-40, ocupante do cargo de Assessora de Relações Parlamentares, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 8520/19-PMI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:2D74DAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.552, DE 15 DE JULHO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2018, para admissão no cargo de Médico – Clínico Geral, conforme Edital nº 123/2019 e Processo Administrativo nº 4144/2019, classificada na 7ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. ALINE GOMES DE ALMEIDA SCOBOSA,** para ocupar o cargo de MÉDICO – CLÍNICO GERAL provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P68 (sessenta e oito), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de julho de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:83D13F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.548, DE 12 DE JULHO DE 2019

Nomeia CAROLINE DE MATOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Encarregada Local, das Unidades Básicas de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, CAROLINE DE MATOS SANTOS,** RG nº 36.930.940-6 SSP/SP, CPF 413.850.588-11, para ocupar o cargo em comissão de Encarregada Local, das Unidades Básicas de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 02 (dois), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F4D5B912

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.529, DE 03 DE JULHO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme Edital nº 126/2019 e Processo Administrativo nº 2939/19, classificada na 46º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. TAKESHI ISHIKAWA,** para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Gestão Pública, Finanças e Assuntos Jurídicos, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 04 de julho de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3181C04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.550, DE 12 DE JULHO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de BIBLIOTECÁRIO, conforme Edital nº 122/2019 e Processo Administrativo nº 3907/2019
, classificada na 3ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. RENATA MAYUMI ZAMAMI,** para ocupar o cargo BIBLIOTECÁRIO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Agricultura e Turismo, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, a partir de 15 de julho de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B3D4A614

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.551, DE 12 DE JULHO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Psicólogo, conforme Edital nº 125/2019 e Processo Administrativo nº 9252/2019, classificada na 10ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. MARIANNE BENTO LIBA NUNES,** para ocupar o cargo de PSICÓLOGO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 15 de julho de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BE04E8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.553, DE 15 DE JULHO DE 2019

Nomeia GREICIELE MOREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotada na Chefia do Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, GREICIELE MOREIRA,** RG nº 45.308.532-5 SSP/SP, CPF 388.300.208-93, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade, lotada na Chefia do Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:963D4F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.547, DE 12 DE JULHO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 3.487, de 13 de junho de 2019, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 6117/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7512011A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.562, DE 18 DE JULHO DE 2019

Altera a jornada de trabalho do servidor público LUIZ FERNANDO YOSHIDA, exercendo o cargo público de Médico - Ultrasonografista, passando de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ALTERADA** a partir de 01 de agosto de 2019, a jornada de trabalho do servidor público **LUIZ FERNANDO**

YOSHIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Médico - Ultrasonografista**,** passando de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 11126/19- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6FE765EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.558, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica **CEDIDO**, o servidor público municipal **TAKESHI ISHIKAWA,** RG nº 19.425.954-7 SSP/SP, CPF 180.921.348-71, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto ao Itupeva Previdência, a partir de 04 de julho de 2019, sem ônus para a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2939/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5AB4BEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.557, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal **ALINE REGINA DOS SANTOS,** RG nº 45.252.158-0 SSP/SP, CPF 323.875.598-60, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto ao Itupeva Previdência, a partir de 01 de julho de 2019, sem ônus para a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2939/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E3274250

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.559, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal **LUCIMARA MARIA BECCARI DA SILVA,** RG nº 25.418.777-8 SSP/SP, CPF 247.237.808-40, ocupante do cargo público de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto ao Itupeva Previdência, a partir de 01 de julho de 2019, sem ônus para a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2939/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6DD62F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.546, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede a servidora Thais Aparecida da Silva Penteado ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora **THAIS APARECIDA DA SILVA PENTEADO,** RG nº 32.171.609-7, CPF 328.114.048-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo

público de Educador Infantil, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 26 de julho de 2019, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 8927/19 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:39EEA7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.533, DE 04 DE JULHO DE 2019

Concede a servidora KARINA CAMILLO CARRASCOZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Dentista, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **KARINA CAMILLO CARRASCOZA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Dentista, **licença por motivo de doença em pessoa da família,** no período de 21 de maio a 17 de setembro de 2019, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 9008/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:FE798E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.556, DE 15 DE JULHO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. EDNOLIA SANTOS OLIVEIRA, portador do RG nº 50.582.683-5, CPF nº 030.241.225-59, residente à Rua Alberto Mondin, nº 25, Pq Hortencias, Itupeva SP, **para responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 26 de junho a 03 de julho de 2019, em substituição a Conselheira Tutelar Sra. CREUSA MARTINS DE FREITAS**, conforme ofício nº 65/19 do C.M.D.C.A., de acordo com processo administrativo nº 10.664/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1A8F963B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.555, DE 15 DE JULHO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. ALESSANDRO APARECIDO DE FREITAS, portador do RG nº 29.558.824-X, CPF nº 268.040.048-84, residente à Rua Tupiniquim, nº 130, Terra Brasilis, Itupeva SP, **para responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 26 de junho a 03 de julho de 2019, em substituição a Conselheira Tutelar Sra. CLAUDIA ANTONIA DE OLIVEIRA BECKER**, conforme ofício nº 60/19 do C.M.D.C.A., de acordo com processo administrativo nº 10.665/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:37D23E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ARBITRAGEM E EVENTOS DESPORTIVOS**. PROCESSO Nº 8323-6/19. ASSINATURA: 25/07/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, MODALIDADE FUTSAL, PARA CAMPEONATOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ITEM E VALOR: 01 – JOGOS VÁLIDOS PELA 1ª FASE, 2ª FASE, OITAVAS DE FINAL E QUARTAS DE FINAL DOS CAMPEONATOS DA 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, INDUSTRIAL, VETERANO E COPA CRISTÃ COM DURAÇÃO DE DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, SENDO

AO 18 MINUTOS INICIAIS COM TEMPO CORRIDO E OS DOIS MINUTOS FINAIS CRONOMETRADO. R$ 252,00 POR UND. 02 – JOGOS VÁLIDOS PELAS FASES SEMIFINAIS E FINAIS DOS CAMPEONATOS DA 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, INDUSTRIAL, VETERANO E COPA CRISTÃ COM DURAÇÃO DE DOIS TEMPOS CRONOMETRADOS DE 20X20 MINUTOS. R$ 288,00, POR UND. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/19. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:453F14AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 04 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 020/17.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **ITUPEVA NET LTDA ME**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4457-0/17. ASSINATURA: 28/06/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKS E PONTOS DE INTERNET PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/17.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:C6685763



